



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51

## **ESTUDO TECNICO PRELIMINAR Nº 001/2024- ADMINISTRAÇÃO**

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.**

A secretaria de Administração do município de Irati SC, tem a necessidade da contratação de empresa para prestação de serviços especializados em medicina de trabalho, inclusos exames médicos ocupacionais e complementares para os servidores municipais, para atender a legislação trabalhista vigente, sendo Lei N.º 6.514, de 22/12/1977 - Altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à segurança e medicina do trabalho, e dá outras providências. NR-01 – Disposições Gerais Publicação D.O.U. Portaria GM N.º 3.214, de 08 de junho de 1978 06/07/78 Atualizações D.O.U. Portaria SSMT N.º 06, de 09 de março de 1983 14/03/83 Portaria SSMT N.º 03, de 07 de fevereiro de 1988 10/03/88 Portaria SSST N.º 13, de 17 de setembro de 1993 21/09/93 Portaria SIT N.º 84, de 04 de março de 2009 12/03/09.

Portaria nº 6.730 de 09 de março de 2020

Portaria MTP nº 422 de 07 de outubro de 2021

Portaria MTP nº 423 de 07 de outubro de 2021

Portaria MTP nº 424 de 07 de outubro de 2021

Portaria MTP nº 425 de 07 de outubro de 2021

Portaria MTP nº 426 de 07 de outubro de 2021

Portaria MTP nº 427 de 07 de outubro de 2021

Portaria MTP nº 428 de 07 de outubro de 2021

As Normas Regulamentadoras – NR, relativas à segurança e medicina do trabalho, são de observância obrigatória pelas empresas privadas e públicas e pelos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, os quais possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Sendo necessário a prestação de serviços especializados na elaboração de laudos e fornecimento de forma impressa e digital dos seguintes programas e exames:

- PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, conforme a Norma Regulamentadora Nº01, da Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, do Ministério do Trabalho, atual ENIT.

- LTCAT – LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO, sendo Laudo com parecer técnico sobre funções insalubres e/ou perigosas, conforme Lei Nº 8.213/1991, em vigor desde 24 de julho de

- PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL, conforme a Norma Regulamentadora Nº07, da Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, do Ministério do Trabalho, atual ENIT.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51

- PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário (todas as Rescisões), consiste em um documento histórico laboral do trabalhador que deve conter uma série de informações para serem repassadas ao INSS. Dentre elas, uma descrição detalhada das atividades exercidas por aquele trabalhador e quais são os agentes nocivos à saúde pelos quais ele é exposto durante a realização de suas funções.
- CAT – Comunicado de Acidente de Trabalho, elaboração e envio para o eSocial e posteriormente realizamos a investigação do acidente conforme prevê a Norma regulamentadora.
- TREINAMENTO INTEGRAÇÃO - Prevenção e Combate a Incêndios / Primeiros Socorros (básico) / Levantamento e transporte manual de Peso / Postura Adequada para Trabalhos em Computadores / EPC (Equipamento de Proteção Coletiva) / EPI (Equipamento de Proteção Individual)
- Análise de exames complementares e consultas especializadas.
- Oferecemos software integrado para gerenciar saúde e segurança ocupacional dos servidores do município, que comporte capacidade para deter dados atinentes aos exames médicos, agendamento de consultas médicas, armazenar e gerar automaticamente o PPRA, PCMSO e o PPP, com registros administrativos ambientais e biológicos, geração de relatórios de exames complementares por função, de EPIs por setor, entre outros sendo de responsabilidade da empresa o bom funcionamento do mesmo, assistência técnica se necessária.
- ESOCIAL: Realizamos todos os envios dos eventos relacionados a Saúde e Segurança do Trabalho – S2210, S2220 e S2240 (Enviado no início do ano e depois atualizado cada vez que tiver um dos eventos acima)
- ASO – ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL
- Admissional, periódico, retorno ao trabalho, mudança de função e demissional
- ORIENTAÇÃO TÉCNICA: Orientação para preenchimento dos Planos de ação dos Programas PGR e PCMSO, bem como a divulgação destas ações. Orientações sobre elaboração/atualização da Ordem de Serviço Ocupacional. Orientação sobre uso de EPCs e EPIs (Equipamentos de Proteção Coletiva e Individual). Orientações sobre as Normas de Segurança no Trabalho;
- Audiometria;
- Eletrocardiograma;
- Acuidade Visual;
- Espirometria;
- Exame laboratorial – Glicose;
- Exame laboratorial - Hemograma completo.

Com a execução do objeto, poderá se manter as atividades laborais de todos os servidores municipais em dia de acordo com a legislação vigente.

Hoje o contrato que temos não contempla o que a legislação exige para o próximo exercício.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51

## **2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 12, VII da Lei n. 14.133/2021), SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.**

O Plano Anual de Contratação está em fase de elaboração.

## **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.**

O fornecedor deverá ser pessoa jurídica habilitada juridicamente para a prestação de serviço do objeto, deverá adotar todas as práticas necessárias no fornecimento dos itens e estar em dia com todas as obrigações, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de atividade.

Qualificação técnica, apresentando atestado de capacidade técnica que comprove já ter fornecido serviços similares a da presente licitação, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e a qualidade do objeto solicitado.

Alvará de localização e funcionamento vigente ou comprovante de pagamento do ano atual.

Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado onde ateste que a licitante já prestou serviços da mesma natureza do presente edital e que os mesmos foram executados de maneira satisfatória quanto à qualidade e prazos.

A empresa deverá possuir certificado de inscrição de seus profissionais junto ao CRM (Médico do Trabalho), CREA (Engenheiro em Segurança do Trabalho) e/ou MTE (Técnico em Segurança do Trabalho) para o item 1 e para os demais itens o registro no órgão competente do profissional responsável pela execução do item.

A empresa que participar do processo de licitação deverá apresentar Declaração de que contará com todos os profissionais exigidos para prestação do serviço, devendo apresentar contrato de prestação de serviço, contrato de trabalho ou outros documentos.

## **4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.**

O município tem a quantidade de servidores contratados de 200 podendo variar para mais ou para menos,

**ITEM 1- QUANTIDADE DE 12 MESES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDOS E FORNECIMENTO(DE FORMA EMPRESA E DIGITAL) DO: PGR (PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS), PCMSO (PROGRAMA DE CONTROLE MEDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL), LTCAT (LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51

TRABALHO), CAT – COMUNICADO DE ACIDENTE DE TRABALHO, COM QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES INSALUBRES, ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL) (ADIMISSIONAL, DEMISSIONAL, PERIODICOS, RETORNO AO TRABALHO, MUDANÇA DE FUNÇÃO), PPP (PERFIO PROFISSIOGRAFICO PREVIDENCIARIO) COM QUANTIDADE ESTIMADA EM 250 ATENDIMENTOS DE CONSULTAS E SOCIAL: REALIZAR OS ENVIOS DOS EVENTOS RELACIONADOS A SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO.

**ITEM 2 - QUANTIDADE DE 60 UNIDADES** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME DE ELETROCARDIOGRAMA PARA OS SERVIDORES.

**ITEM 3 - QUANTIDADE DE 40 UNIDADES** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME DE AUDIOMETRIA PARA OS SERVIDORES.

**ITEM 4 - QUANTIDADE DE 35 UNIDADES** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME DE ACUIDADE VISUAL PARA OS SERVIDORES.

**ITEM 5 - QUANTIDADE DE 85 UNIDADES** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME DE ESPIROMETRIA PARA OS SERVIDORES.

**ITEM 6 - QUANTIDADE DE 210 UNIDADES** - EXAME LABORATORIAL - GLICOSE.

**ITEM 7 - QUANTIDADE DE 210 UNIDADES** - EXAME LABORATORIAL - HEMOGRAMA COMPLETO.

As quantidades acima solicitadas levaram em conta a quantidade de funcionários que pode variar de 185 a 250, para os exames do item 2,3 e 4 conforme a exigência para cada função, e para o item 6 e 7 para todos os funcionários uma vez no ano devem realizar nos exames periódicos. Todos os dados foram informados pelo setor de Recursos Humanos do município.

**5.LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.**

Após análise realizada pela Secretaria de Administração, denota-se que para os exames o município é consorciado ao Consorcio Intermunicipal de Saúde-CONIMS que utiliza para os exames que atende a população na unidade básica de saúde, o que já supriu a necessidade em anos anteriores para a demanda que se tem, porem o que cria um transtorno e desperdício de tempo, por conta de que tem que disponibilizar o médico da unidade de saúde para solicitar através de requisição os exames para todos os servidores, para ai ser solicitado via consorcio, o que tira a disponibilidade do médico em atender a população que tem prioridade no atendimento, sendo que a melhor alternativa se dá através da contratação de empresa especializada em medicina do trabalho e na realização dos exames laboratoriais, tendo em vista que o município não possui técnico em segurança do trabalho no quadro de servidores, nem tem estrutura para realização de exames que a legislação exige e além disso a contratação irá oferecer melhor logística e benefício para o município, não tendo outra opção no mercado atual para suprir a demanda, sendo a melhor alternativa para contratação através de pregão - registro de preços, por que o município não tem como afirmar a quantidade exata de



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51

servidores durante o ano todo, sempre vai ter variação devido a demissões e a novas contratações.

**6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO.**

Foi realizada pesquisa de preço se deu através da solicitação de orçamentos via e-mail de potenciais fornecedores da região, tendo alguns não retornado e através de Ata de Registro de Preço nº06/2024 Processo licitatório nº144/2023 Pregão nº047/2023 do município de Jardinópolis/SC através do link <https://jardinopolis.sc.gov.br/uploads/sites/460/2023/12/Ata-do-Registro-de-Precos-06-2024-Processo-Licitatorio-144-2023-Consuseg.pdf>, em formato semelhante ao que o município já tinha licitado anteriormente, e para os exames laboratoriais os valores seguem a tabela SUS através do link <http://sigtap.datasus.gov.br/tabelaunificada/app/sec/procedimento/exibir/02020380/04/2024> e conforme EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 37ª ALTERAÇÃO do Consorcio Intermunicipal de Saúde-CONIMS que o município é consorciado e através de solicitação de orçamentos nos dois laboratórios mais próximos do município, devido a necessidade das coletas serem realizadas no município de Irati/SC, o qual não tem laboratório, os quais seguem em anexo a esse ETP e conforme tabela abaixo com as médias de valores por item:

Item	Empresa 01	Empresa 02	Empresa 03	Empresa 04	Empresa 05	Ata de registro de preços nº 06/2024	Media de valor
01	R\$ 2.705,83	R\$ 3.000,00	R\$ 2.900,00	R\$ 2.580,00	R\$ 4.000,00	R\$ 2.192,08	<b>R\$ 2.896,32</b>
02	R\$ 40,00	R\$ 69,50	R\$ 75,00	R\$ 59,00	R\$ 65,00	R\$ 60,00	<b>R\$ 61,42</b>
03	R\$ 75,00	R\$ 69,50	R\$ 75,00	R\$ 59,00	R\$ 48,00	R\$ 50,00	<b>R\$62,75</b>
04	R\$ 22,00	R\$ 34,50	R\$ 37,00	R\$ 22,50	R\$ 25,00	R\$ 23,00	<b>R\$ 27,33</b>
05	R\$ 75,00	R\$ 69,50	R\$ 75,00	R\$ 59,00	R\$ 70,00	R\$ 70,00	<b>R\$ 69,75</b>

Item	Tabela SUS	Tabela CONIMS	Laboratório 01	Laboratório 02	Media de valor
06	1,85	2,70	3,50	2,60	<b>R\$ 2,66</b>
07	4,11	5,50	8,00	5,80	<b>R\$ 5,85</b>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51

**Quantidades a serem contratadas:**

Item	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Unidade	Especificação	Valor unitário	Valor total
01	12	12	MÊS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDOS E FORNECIMENTO(DE FORMA EMPRESA E DIGITAL) DO: PGR (PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS), PCMSO (PROGRAMA DE CONTROLE MEDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL), LTCAT (LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO), CAT – COMUNICADO DE ACIDENTE DE TRABALHO, COM QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES INSALUBRES, ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL) (ADIMISSIONAL, DEMISSIONAL, PERIODICOS, RETORNO AO TRABALHO, MUDANÇA DE FUNÇÃO), PPP (PERFIO PROFISSIONOGRAFICO PREVIDENCIARIO) COM QUANTIDADE ESTIMADA EM 250 ATENDIMENTOS DE CONSULTAS E ESOCIAL: REALIZAR OS ENVIOS DOS EVENTOS RELACIONADOS A SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO.	R\$ 2.896,32	R\$ 34.755,84
02	40	60	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME DE ELETROCARDIOGRAMA PARA OS SERVIDORES.	R\$ 61,42	R\$ 3.685,20
03	30	40	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME DE AUDIOMETRIA PARA OS SERVIDORES.	R\$62,75	R\$ 2.510,00
04	30	35	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME DE ACUIDADE VISUAL PARA OS SERVIDORES.	R\$ 27,33	R\$ 956,55
05	65	85	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME DE ESPIROMETRIA PARA OS SERVIDORES.	R\$ 69,75	R\$ 5.928,75
06	180	210	UN	EXAME LABORATORIAL – GLICOSE.	R\$ 2,66	R\$ 558,60
07	180	210	UN	EXAME LABORATORIAL - HEMOGRAMA COMPLETO.	R\$ 5,85	R\$ 1.228,50
<b>TOTAL ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO</b>						<b>R\$49.623,44</b>

**7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FORO CASO.**

Com a execução do objeto, poderá se manter as atividades laborais de todos os servidores municipais em dia de acordo com a legislação vigente, além de oferece segurança e condição de trabalho a todos.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51

A prestadora dos serviços deverá atender rigorosamente todas especificações de cada item, todo e qualquer tipo de materiais ou custo adicional decorrente da prestação de serviço fica por conta da contratada. O município disponibilizara apenas a sala para realização dos exames e devem ser realizados no município, para não ter custo de deslocamento.

Em caso de qualquer tipo de assistência ou dúvida a contratada deverá atender a contratante sem custo adicional durante a vigência do contrato.

#### **8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.**

Cabe parcelamento para o objeto, por se tratar de vários itens, podendo ter várias empresas que disponibilizam os itens específicos, sendo realizado através do menor preço por item.

#### **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.**

A solução deverá permitir o alcance em atender a necessidade da Secretaria de Administração e das demais secretarias, por se tratar de uma demanda do atendimento da legislação e que envolve todos os servidores do município.

Pretende-se contratar o item descrito ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando receber um serviço de forma eficaz e eficiente e com qualidade, além de atender as exigências da legislação.

#### **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.**

O município já está apto a receber a prestação do serviço, será disponibilizado a sala de coleta da unidade de saúde do município, e será fiscalizado pelos servidores conforme decreto nº 071/2024 sendo pelo servidor Dionathan Zanella Nolasco e ou Lidionei Joao Ferrari, juntamente com o responsável pelo recurso humano do município. A gestão do contrato será dada pelo servidor Marcos Henrique Kehl.

Não será necessário nenhum tipo de capacitação aos servidores para fiscalização nem para a execução do contrato.

#### **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.**

Não há.

#### **12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51

A contratação de uma empresa que atenda as exigências legais, em especial ao descarte dos materiais relacionadas à coleta de sangue para exames, dando destino correto a esses materiais, respalda a responsabilidade de se manter um cuidado com o meio ambiente, causando o menor impacto possível ao meio ambiente.

### **13.POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.**

Ante ao este Estudo Técnico Preliminar-ETP ficou clara a necessidade imediata para a contratação para a prestação de serviços, para que o município possa oferecer segurança a seus servidores e atender as exigências da legislação. Bem como, para o momento fica notória a prioridade da contratação.

Sobre a necessidade de se realizar pregão presencial, está relacionada a intenção de permitir uma interação mais direta com os fornecedores durante o processo de licitação presencial, o Ente Público contratante irá se sentir mais seguro ao selecionar um fornecedor que ofereça os serviços necessários para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de segurança e medicina do trabalho. Tendo um contato mais rápido e fácil com a empresa, em momento de suporte, uma vez que a Administração Pública não pode ficar à mercê da falta desse serviço, o que pode ocasionar prejuízo ao serviço público.

IRATI/SC, 15 de abril de 2024.

EMERSON PEDRO BAZI  
Assessor de Administração e Planejamento

### **Aprovação do Estudo Técnico Preliminar**

---

Neuri Meurer  
Prefeito